



REF.: Pregão Presencial nº. 00022/2021
PREFEITURA MUNICIPAL DE JERICÓ

EPC - Empresa Paraibana Prestadora de Serviços Combinados a Convênios Ltda.
CNPJ nº 05.560.288/0001-72

João Pessoa, 23 de julho de 2021

ÍNDICE

ITEM	DESCRIÇÃO
01	Documento do sócio
02	Contrato Social em vigor
03	Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – (CNPJ);
04	Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União
05	Certidão negativa da Fazenda Estadual
06	Certidão negativa da Fazenda Municipal
07	Certificado de Regularidade do FGTS,
08	Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT
09	Certidão Negativa de Falência e Concordata
10	Balanco patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social
11	Atestado de Capacidade Técnica fornecido por pessoa jurídica de direito público
12	Registro Conselho Regional do Profissional


EPC - Empresa Paraibana Prestadora de Serviços Combinados a Convênios Ltda.

30

Breno L. Cordeiro e Silva

Sócio - Diretor

RG.: 1.576.048/SSP-PB



EPC - Empresa Paraibana Prestadora de Serviços Combinados a Convênios Ltda
Rua Deputado Geraldo Mariz, 890 - Tambauzinho - João Pessoa / Paraíba
Fones: 83.3222-8535 / 3262-0875 - CEP.: 58.042-060 - C.N.P.J.: 05.560.288/0001-72

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 1.576.048-2ª VIDA DE REGISTRAÇÃO 14.01.2000

NOME **BRENO LIMA CORDEIRO E SILVA**
 Eribaldo Cordeiro da Silva

FILIAÇÃO **Maria Ramos de Lima e Silva**

Picuí-Pb. 04.01.1974
 NATURALIDADE DATA DE NASCIMENTO

Cert. de Nasc. 24.364, Fls. 178, Liv.
 DOC ORIGEM

A-42, Cart. de Picuí-Pb.

CPF **930134694-04**

Assinatura do Diretor

LEI Nº 1.116 DE 20/08/83

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTROS CIVIS, DAS PESSOAS NATURAS E TABELAS DE REGISTROS CIVIS - Campo Cui 26 473 8

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 2º, 3º, 4º e 5º da Lei Federal 8.932/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 87.020/2008 autentico a presente cópia digitalizada em conformidade com o regulamento do ato de autenticação e com o artigo 7º do Regulamento do Ato de Autenticação. O valor total do ato é R\$ 4,42

Cód. Autenticação: 14922208190949330339-1; Data: 22/08/2019 09:56:29

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AUA11834-4HXE- Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Valor Juremático em Moeda Constante Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA PARAÍBA **P-03**

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
 INSTITUTO DE POLÍCIA CIENTÍFICA
 DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

Assinatura do Titular

CARTEIRA DE IDENTIDADE

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA DENOMINADA EPC - EMPRESA PARAIBANA PRESTADORA DE SERVIÇOS COMBINADOS A CONVÊNIOS LTDA - EPP

BRENO LIMA CORDEIRO E SILVA, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, nascido em 04 de janeiro de 1974, natural de Picuí - PB, empresário, portador do CPF nº 930.134.694-04 e do Registro de Identidade RG nº 1.576.048 SSP/PB, residente e domiciliado na Rua Vicente Yelpe, nº 310, Apto 402, Edifício Tayluan, Bairro do Bessa, município de João Pessoa - PB, CEP 58.035-060, e

RAMAYANNA FERNANDES VIEIRA, brasileira, solteira, nascida em 28 de julho de 1979, natural de Pombal - PB, empresária, portadora do CPF nº 031.854.084-38 e do Registro de Identidade RG nº 2.428.323 SSP/PB, residente e domiciliada na Rua Doutor Alcides Macena nº 862, Bairro do Jardim Rogério, município de Pombal - PB, CEP 58.800-420.

Únicos sócios da **Sociedade Empresária Limitada, EPC - EMPRESA PARAIBANA PRESTADORA DE SERVIÇOS COMBINADOS A CONVÊNIOS LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ.05.560.288/0001-72, com sede na Avenida Ministro José Américo de Almeida, nº 196, Salas 201, 202, 203 e 204, Bairro da Torre, CEP: 58.040-300, município de João Pessoa - PB, registrada na Junta Comercial do Estado da Paraíba, sob o NIRE 25200402987, por despacho de 26/03/2003, resolvem assim alterar o contrato social, mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira – A sociedade Empresária Limitada com sede e domicílio na Avenida Ministro José Américo de Almeida, nº 196, Salas 201, 202, 203 e 204, Bairro da Torre, CEP: 58.040-300, município de João Pessoa - PB, **fica transferido seu endereço para a Rua Deputado Geraldo Mariz, nº 890, Bairro de Tambauzinho, CEP 58042-060, município de João Pessoa - PB.**

Cláusula Segunda – Fica admitida na sociedade, na qualidade de sócia, **REBECCA KLOSTERMANN CAVALCANTI VIEIRA**, brasileira, solteira, nascida em 08 de janeiro de 1995, natural de João Pessoa - PB, empresária, portadora do CPF nº 703.107.714-12 e do Registro de Identidade RG nº 3.800.032 SSSD/PB, residente e domiciliada na Rua



CONTINUAÇÃO DA SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA DENOMINADA EPC - EMPRESA PARAIBANA PRESTADORA DE SERVIÇOS COMBINADOS A CONVÊNIOS LTDA - EPP

João Batista Fernandes, nº 77, Bairro do Aeroclube, município de João Pessoa - PB, CEP 58036-820.

Cláusula Terceira – Retira-se da sociedade, a sócia RAMAYANNA FERNANDES VIEIRA detentora de 3.750 (três mil, setecentos e cinquenta) quotas de capital no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, totalizando R\$ 3.750,00 (três mil, setecentos e cinquenta reais), **que transfere para a recém admitida sócia, REBECCA KLOSTERMANN CAVALCANTI VIEIRA**, o total de suas quotas, que por sua vez, recebe o valor de 3.750 (três mil, setecentos e cinquenta) quotas de capital no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, totalizando R\$ 3.750,00 (três mil, setecentos e cinquenta reais), no ato da assinatura do presente instrumento particular de alteração contratual. A sócia cedente declara nada mais a ter a receber do sócio ou da sociedade, pelo que dar plena e geral quitação.

Cláusula Quarta – O sócio BRENO LIMA CORDEIRO E SILVA, identificado, no preâmbulo, possuidor de 11.250 quotas no valor de R\$ 11.250,00 (onze mil, duzentos e cinquenta reais), totalmente integralizadas em moeda corrente do País, **cede e transfere 3.750 quotas no valor de R\$ 3.750,00 (três mil, setecentos e cinquenta reais) à sócia recém admitida REBECCA KLOSTERMANN CAVALCANTI VIEIRA**, dando plena e geral quitação.

Cláusula Quinta – O capital social que é de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), dividido em 15.000 (quinze mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) integralizadas neste ato, em moeda corrente do País, pelos sócios:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR	PERCENTUAL
BRENO LIMA CORDEIRO E SILVA	11.250	11.250,00	75,00%
RAMAYANNA FERNANDES VIEIRA	3.750	3.750,00	25,00%
TOTAL	15.000	15.000,00	100,00%

[Handwritten signatures and initials]

[Large signature]

[Initials]

[Signature: Vieira]



CONTINUAÇÃO DA SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA DENOMINADA EPC - EMPRESA PARAIBANA PRESTADORA DE SERVIÇOS COMBINADOS A CONVÊNIO LTDA - EPP

Passa a ter a seguinte divisão de quotas pelos sócios:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR	PERCENTUAL
BRENO LIMA CORDEIRO E SILVA	7.500	7.500,00	50,00%
REBECCA KLOSTERMANN CAVALCANTI VIEIRA	7.500	7.500,00	50,00%
TOTAL	15.000	15.000,00	100,00%

Cláusula Sexta – O Capital Social da sociedade que era de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), já totalmente integralizados em moeda corrente do País, neste ato, aumenta para R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), sendo dividido em 30.000 (trinta mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizado neste ato em moeda corrente do País, distribuído entre os sócios da seguinte forma:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR	PERCENTUAL
BRENO LIMA CORDEIRO E SILVA	15.000	15.000,00	50,00%
REBECCA KLOSTERMANN CAVALCANTI VIEIRA	15.000	15.000,00	50,00%
TOTAL	30.000	30.000,00	100,00%

Cláusula Sétima – A administração dos negócios da Sociedade, será exercida de forma exclusiva pelo sócio BRENO LIMA CORDEIRO E SILVA, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Cláusula Oitava – DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Em face das alterações ora ajustada, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei 10.406/2002, com a seguinte redação:

Cláusula Primeira – A sociedade girará sob o nome empresarial: EPC - EMPRESA PARAIBANA PRESTADORA DE SERVIÇOS COMBINADOS A CONVÊNIO LTDA-EPP, e com o nome Fantasia EPC, terá sede e domicílio na Rua Deputado Geraldo Mariz, nº 890, Bairro de Tambauzinho, CEP 58042-060, município de João Pessoa - PB.



CONTINUAÇÃO DA SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA DENOMINADA EPC - EMPRESA PARAIBANA PRESTADORA DE SERVIÇOS COMBINADOS A CONVÊNIOS LTDA - EPP

Cláusula Segunda – A sociedade tem por objeto social a Prestação de Serviços Combinados de Escritório e Apoio Administrativo (8211300).

Cláusula Terceira – O capital da sociedade é no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), totalmente integralizados em moeda corrente do país, dividido em 30.000 (trinta mil) quotas com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, atribuídas aos sócios na seguinte proporção:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR	PERCENTUAL
BRENO LIMA CORDEIRO E SILVA	15.000	15.000,00	50,00%
REBECCA KLOSTERMANN CAVALCANTI VIEIRA	15.000	15.000,00	50,00%
TOTAL	30.000	30.000,00	100,00%

Cláusula Quarta – A sociedade iniciou suas atividades em 26 de março de 2003 e tem prazo de duração indeterminado.

Cláusula Quinta – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direto de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Cláusula Sexta – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mais todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula Sétima – A administração da Sociedade caberá ao sócio **BRENO LIMA CORDEIRO E SILVA**, assinando isoladamente com poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

[Handwritten signature of Breno Lima Cordeiro e Silva]
[Handwritten initials]
[Handwritten signature of Rebecca Klostermann Cavalcanti Vieira]



CONTINUAÇÃO DA SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA DENOMINADA EPC - EMPRESA PARAIBANA PRESTADORA DE SERVIÇOS COMBINADOS A CONVÊNIOS LTDA - EPP

Cláusula Oitava – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro de cada ano, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Cláusula Nona – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es), quando for o caso.

Cláusula Décima – A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais e outros estabelecimentos, no país, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Cláusula Décima Primeira – O Sócio Administrador fará jus a uma retirada mensal a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Décima Segunda – Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Cláusula Décima Terceira – O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.



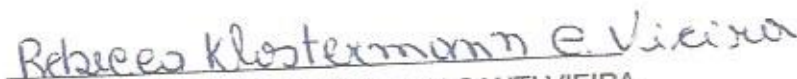
CONTINUAÇÃO DA SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA DENOMINADA EPC - EMPRESA PARAIBANA PRESTADORA DE SERVIÇOS COMBINADOS A CONVÊNIOS LTDA - EPP

Cláusula Décima Quarta – Fica eleito o foro de João Pessoa/PB, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

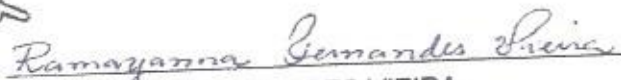
E, por se acharem em perfeito acordo de tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir fielmente o presente, assinando-o em 03 (três) vias de igual teor e forma com a 1ª (primeira) via destinada a registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado - PB.

João Pessoa - PB, 10 de Março de 2014


BRENO LIMA CORDEIRO E SILVA
CPF: 930.134.694-04


REBECCA KLOSTERMANN CAVALCANTI VIEIRA
CPF: 703.107.714-12

CARTÓRIO DO
1º OFÍCIO


RAMAYANNA FERNANDES VIEIRA
CPF: 031.854.084-38

1º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL
WANDRO LUNHA LIMA
Rua Vidal de Negreiros, 70 - Centro - Campina Grande - PB - CEP 58.400-263
Fone/Fax: (83) 3321-2179 - (83) 3321-1702 - (83) 3321-1150

conheço verdadeira a firma de ~~RAMAYANNA FERNANDES VIEIRA~~ e
testemunho da verdade dou ~~te. FERNANDES VIEIRA~~
de ~~14/07/2003~~ e ~~FERNANDES VIEIRA~~ em testemunho de verdade
Lampina Grande (PB), ~~11/03/2014~~ 17:18:55.
em testemunho de verdade.
Rafaela de Souza
- ESCRIVENTE




REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÔBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Ôbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de lavras e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa EPC - EMP. PARAIBANA PREST. DE SERV. COMBINADOS A CONV. LTDA EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa EPC - EMP. PARAIBANA PREST. DE SERV. COMBINADOS A CONV. LTDA EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 26/10/2020 09:34:10 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa EPC - EMP. PARAIBANA PREST. DE SERV. COMBINADOS A CONV. LTDA EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital.

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 14920208171211020003-1 a 14920208171211020003-12
²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

0005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bf90b04e13d66c25a0d4f3868cf1a02f921291f1d135818d41aa2e3698810c20af3ba74fe4e244689558ce92ada3bdc46e655c7716a4b3ea67f48c6322fc42ed6



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.200-2
de 24 de agosto de 2001.



DECLARAÇÃO DE MICRO E PEQUENAS EMPRESAS

EPC - Empresa Paraibana Prestadora de Serviços Combinados a Convênios Ltda - EPP.
CNPJ nº: 05.560.288/0001-72

A empresa EPC - Empresa Paraibana Prestadora de Serviços Combinados a Convênios Ltda- EPP., com sede na Rua Deputado Geraldo Mariz, 890, bairro Tambauzinho, João Pessoa/PB, inscrita no CNPJ nº 05.560.288/0001-72, por intermédio de seu representante legal, infra-assinalado, o Sr. Breno L. Cordeiro e Silva, portador da Carteira de Identidade nº 1.576.048/SSP-PB e do CPF nº 9.30.134.694-04, e para fins da Tomada de Preços **DECLARA** expressamente, sob as penalidades cabíveis, que:

- a) Encontra-se enquadrada como empresas de Micro e Pequeno Porte, nos termos do art. 3º da Lei Complementar 123/2006.
- b) Tem conhecimento dos Artigos 42 a 49 da Lei Complementar 123/2006, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores impeditivas de tal habilitação e que não incide nos impedimentos do § 4º do art. 3º da Lei Complementar 123/2006.

João Pessoa, 25 de Janeiro de 2021.

EPC - Empresa Paraibana Prest. de Ser. Combinados a Convênios Ltda - EPP
Breno L. Cordeiro e Silva
Sócio - Diretor
RG.: 1.576.048/SSP-PB

PREFEITURA MUNICIPAL DE JERICÓ-PB
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CERTIFICO QUE A PRESENTE COPIA FOTOSTÁTICA
É A REPRODUÇÃO FIEL DO ORIGINAL QUE ME
FOI EXIBIDO DOU Fb

Francisco M. da Silva Neto
Francisco M. da Silva Neto
Membro da CPL
CPF: 094.937.744-90

AC CONTE-Assessoria Contábil e Treinamentos Ltda

Chiara Raquel Costa Pereira
Chiara Raquel Costa Pereira
CRC - PB 010353/O-2

MONTEIRO DA FRANCA
SERVIÇO NOTARIAL | OFÍCIO

AUTENTICACAO No. 2021-002240

Certifico que a presente copia é a reprodução fiel do original que me foi apresentado. Em testemunho da verdade
João Pessoa - PB, 28/01/2021 08:28:46
EMOL: R\$2,62 FEPJ: R\$0,52 FARPEN: R\$0,31 ISS: R\$0,12
SELO DIGITAL AKT23958-5DX3
Confira a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>

DAMÁSIO FRANCA JUNIOR
HERÓFILO MACIEL FRANCA
Tel: 3364.4444

AV. Dr. José Augusto Pereira
1001 - CEP: 53010-000
João Pessoa - PB
Tel.: 3364.4444
João Pessoa - Paraíba

FRANCA SERVIÇOS NOTARIAIS

AC CONTE

Av. 6608 4490 | 5º andar 4490-1 Av. Dom Pedro I | N.º 719 - Sala 203 - Edifício Dinâmico Center | João Pessoa/PB - CEP: 56013-021

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 05.560.288/0001-72 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 26/03/2003
NOME EMPRESARIAL EPC - EMPRESA PARAIBANA PRESTADORA DE SERVICOS COMBINADOS A CONVENIOS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) EMPRESA PARAIBANA DE CONVENIOS		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R DEPUTADO GERALDO MARIZ	NÚMERO 890	COMPLEMENTO *****
CEP 58.042-060	BARRIO/DISTRITO TAMBAUZINHO	MUNICÍPIO JOAO PESSOA
ENDEREÇO ELETRÔNICO EPCCONSULTORIA@EPCPB.COM.BR		UF PB
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		TELEFONE (83) 3222-8535/ (83) 9342-8788
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 14/10/2005
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.
Emitido no dia 20/07/2021 às 11:10:31 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1






MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: EPC - EMPRESA PARAIBANA PRESTADORA DE SERVICOS COMBINADOS A
CONVENIOS LTDA
CNPJ: 05.560.288/0001-72

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:03:09 do dia 12/04/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 09/10/2021.

Código de controle da certidão: 20E6.4D2D.9818.2C7E
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CERTIDÃO

CÓDIGO: 9FE8.5DDA.3E73.15E0

Emitida no dia 24/06/2021 às 11:36:06

Identificação do requerente:

CNPJ/CPF: 05.560.288/0001-72

R.G. :


Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o requerente supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, **com relação a débitos fiscais administrativos e inscritos em Dívida Ativa.** A referida identificação não pertence a contribuinte com inscrição ativa no Cadastro de Contribuintes do Estado da Paraíba.

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido requerente.

Esta certidão é válida **por 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página www.sefaz.pb.gov.br.

OBS: Inválida para licitação no que se refere ao fornecimento de mercadorias ou prestação de serviços de transporte interestadual e intermunicipal ou comunicação não compreendidos na competência tributária dos municípios se o requerente supracitado estiver localizado no estado da Paraíba, ressalvada quando a licitação se referir à prestação de serviço de transporte entre municípios com características urbanas no âmbito das regiões metropolitanas no estado da Paraíba, reconhecida por Lei específica.

Válida com a apresentação conjunta do cartão de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.
Certidão de Débito emitida via 'Internet'.

 <p>PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA SECRETARIA DA RECEITA MUNICIPAL PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO</p>	Data: 24/06/2021 Hora: 11:37	
	CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS	
	<p>Número da Certidão: 2021/054112</p> <p>Nº de Controle de Autenticação: 447.551.382.442</p>	

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE	
------------------------------------	--

C.N.P.J./C.P.F. 05560288000172	Nome do Contribuinte EPC - EMPRESA PARAIB.PREST.DE SERV.COMB.A CONV.LTDA-EPP				
Endereço RUA DEP GERALDO MARIZ	Número 00890	Apto/Sala	Bloco	Complemento	
Bairro TAMBAUZINHO	CEP 58042060	Cidade JOAO PESSOA			UF PB

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal lançar e inscrever quaisquer dívidas que vierem a ser apuradas, fica certificado que, até a presente data, não constam em nome do requerente acima qualificado pendências relativas às receitas municipais, inclusive as de natureza tributária ou não, inscritas ou não no Registro da Dívida Ativa do Municipal.

INSCRIÇÕES VINCULADAS AO REQUERENTE

MERCANTIS: 90061-3

IMOBILIÁRIAS:

OBSERVAÇÕES

Esta certidão é válida por 60 (sessenta) dias, conforme o artigo 138, §1º, da Lei Complementar nº 53, de 23 de dezembro de 2008 (Código Tributário Municipal).
A aceitação desta certidão está condicionada à inexistência de emendas ou rasuras, bem como à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.joaopessoa.pb.gov.br>.
Certidão emitida gratuitamente em 24/06/2021 11:37:22




Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 05.560.288/0001-72
Razão Social: EPC EMP PARAIBANA PREST SERVICOS COMB A CONV LTDA EPP
Endereço: R DEPUTADO GERALDO MARIZ 890 / TAMBAUZINHO / JOAO PESSOA / PB / 58042-060

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 20/04/2021 a 17/08/2021

Certificação Número: 2021042001180019770768

Informação obtida em 17/05/2021 10:11:38

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: EPC - EMPRESA PARAIBANA PRESTADORA DE SERVICOS COMBINADOS A
CONVENIOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 05.560.288/0001-72
Certidão nº: 11639032/2021
Expedição: 05/04/2021, às 13:40:08
Validade: 01/10/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data
de sua expedição.

Certifica-se que EPC - EMPRESA PARAIBANA PRESTADORA DE SERVICOS
COMBINADOS A CONVENIOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob
o nº 05.560.288/0001-72, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores
Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do
Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e
na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do
Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos
Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias
anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação
a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua
autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na
Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados
necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas
inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações
estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em
acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos
recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a
emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes
de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do
Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Dúvidas e sugestões: eml@tst.jus.br



PODER JUDICIÁRIO
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
 TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES
 Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)
 Telefone: (83) 3216-1440



CERTIDÃO NEGATIVA FALÊNCIA / RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos de falência e recuperação ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CNPJ: 05.560.288/0001-72

Razão Social: EPC - EMPRESA PARAIBANA PRESTADORA DE SERVICOS COMBINADOS A CONVENIOS LTDA

Nome Fantasia: EMPRESA PARAIBANA DE CONVENIOS

Certidão emitida às 09:48 de 02/07/2021.

Validade 30 dias

- 1- Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
- 2- O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
- 3- Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais.
- 4- A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
- 5- A pesquisa foi realizada em todos os sistemas processuais em funcionamento.

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: 51an.q2Ai. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: EPC EMPRESA PB PRESR DE SERV COMB CONVENIOS LTDA EPP
 Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 05.560.288/0001-72
 Número de Ordem do Livro: 12
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
		R\$ 126.109,94	R\$ 208.667,66
ATIVO		R\$ 87.402,66	R\$ 176.362,14
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 30.007,88	R\$ 122.970,48
DISPONÍVEL		R\$ 106,61	R\$ 101.954,91
CAIXA		R\$ 106,61	R\$ 101.954,91
CAIXA GERAL		R\$ 29.901,27	R\$ 21.015,57
APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA		R\$ 26.401,27	R\$ 10.449,06
BB RENDA FIXA 500 109.665-6 AG 11 - 6		R\$ 3.500,00	R\$ 10.566,51
BB AUTOMÁTICO MAIS 109665-6 AG:11-6		R\$ 53.330,00	R\$ 49.150,00
CLIENTES		R\$ 53.330,00	R\$ 49.150,00
DUPLICATAS A RECEBER		R\$ 0,00	R\$ 9.000,00
JOSÉ WELINGTON ROBERTO		R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMÉ		R\$ 0,00	R\$ 1.500,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CORDEIROS		R\$ 2.830,00	R\$ 14.150,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE INGÁ		R\$ 0,00	R\$ 7.000,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO		R\$ 0,00	R\$ 1.800,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARIRI		R\$ 6.000,00	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA TALHADA		R\$ 15.000,00	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOVERDE		R\$ 4.500,00	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SERRANA		R\$ 0,00	R\$ 1.800,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUAS ESTRADAS		R\$ 2.200,00	R\$ 1.500,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE GURINHÉM		R\$ 14.000,00	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA		R\$ 2.500,00	R\$ 5.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE CASSERENGUEPB		R\$ 3.300,00	R\$ 4.400,00
OUTROS CRÉDITOS		R\$ 3.930,72	R\$ 4.241,66
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES		R\$ 2.327,68	R\$ 1.855,70
ALELO S.A		R\$ 2.327,68	R\$ 1.855,70
ADIANTAMENTO A EMPREGADOS		R\$ 1.530,41	R\$ 0,00
ADIANTAMENTO DE FERIAS		R\$ 1.530,41	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 62.DB.2A.18.E7.12.FF.20.75.E6.46.FB.3B.7C.5D.6B.53.CA.26.6C-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.5 do Visualizador

Página 1 de 3

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: EPC EMPRESA PB PRESR DE SERV COMB CONVENIOS LTDA EPP
 Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 05.560.288/0001-72
 Número de Ordem do Livro: 12
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
AC CONTE ASSESSORIA CONTABIL E TREINAMENTOS LTDA ME		R\$ 992,00	R\$ 1.064,00
PLANSERV PLANEJAMENTO E SERVIÇOS GERAIS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 26,96
GRAZZIANE SCAPELLI CAVALCANTE BORGES - ART IMPACT		R\$ 0,00	R\$ 280,00
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 25.382,87	R\$ 10.675,51
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER		R\$ 25.382,87	R\$ 10.675,51
IRRF A RECOLHER		R\$ 263,40	R\$ 131,70
SIMPLES NACIONAL A RECOLHER		R\$ 25.119,47	R\$ 10.543,81
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA		R\$ 5.738,49	R\$ 2.341,72
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL		R\$ 2.937,00	R\$ 0,00
PRÓ-LABORE A PAGAR		R\$ 2.937,00	R\$ 0,00
OBRIGAÇÕES SOCIAIS		R\$ 2.801,49	R\$ 2.341,72
INSS A RECOLHER		R\$ 1.334,90	R\$ 1.184,41
FGTS A RECOLHER		R\$ 1.466,59	R\$ 1.157,31
OUTRAS OBRIGAÇÕES		R\$ 3.591,16	R\$ 371,68
CARTÃO DE CRÉDITO		R\$ 3.591,16	R\$ 371,68
CARTÃO DE CREDITO EMPRESARIAL		R\$ 0,00	R\$ 52.663,79
DIVIDENDOS, PART. E JURO SOBRE O CAPITAL		R\$ 0,00	R\$ 52.663,79
LUCROS A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 18.298,79
LUCROS A PAGAR BRENO LIMA CORDEIRO		R\$ 0,00	R\$ 34.365,00
LUCROS A PAGAR REBECCA KLOSTERMANN CAVALCANTI VIEIRA		R\$ 90.405,42	R\$ 141.244,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00
BRENO LIMA CORDEIRO E SILVA		R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00
REBECCA KLOSTERMANN CAVALCANTI VIEIRA		R\$ 60.405,42	R\$ 111.244,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 60.405,42	R\$ 111.244,00
LUCROS ACUMULADOS		R\$ 60.811,89	R\$ 111.244,00
(-) AJUSTE DO EXERCÍCIO ANTERIOR		R\$ (406,47)	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 62.DB.2A.18.E7.12.FF.20.75.E6.46.FB.3B.7C.5D.6B.53.CA.26.6C-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped
 Versão 8.0.5 do Visualizador

Página 3 de 3

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: EPC EMPRESA PB PRESR DE SERV COMB CONVENIOS LTDA EPP
 Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 05.560.288/0001-72
 Número de Ordem do Livro: 12
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R\$ 1.129.178,00	R\$ 1.036.938,00
SERVIÇOS PRESTADOS		R\$ 1.129.178,00	R\$ 1.036.938,00
(-) DEDUÇÕES		R\$ (133.739,19)	R\$ (122.196,24)
(-) (-) ISS		R\$ (46.989,45)	R\$ (42.933,81)
(-) (-) COFINS		R\$ (19.721,10)	R\$ (18.019,00)
(-) (-) PIS		R\$ (4.279,66)	R\$ (3.910,29)
(-) (-) INSS RECEITA BRUTA		R\$ (62.748,98)	R\$ (57.333,14)
RECEITA LÍQUIDA		R\$ 995.438,81	R\$ 914.741,76
LUCRO BRUTO		R\$ 995.438,81	R\$ 914.741,76
(-) DESPESAS COM VENDAS		R\$ (18,50)	R\$ (0,00)
(-) DESPESAS COM VENDAS		R\$ (18,50)	R\$ (0,00)
(-) MANUTENÇÃO E REPARO		R\$ (18,50)	R\$ (0,00)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (419.614,85)	R\$ (347.503,32)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (419.614,85)	R\$ (347.503,32)
(-) SALÁRIOS E ORDENADOS		R\$ (145.847,15)	R\$ (109.300,30)
(-) 13º SALÁRIO		R\$ (13.381,75)	R\$ (10.141,49)
(-) FÉRIAS		R\$ (16.899,12)	R\$ (19.268,93)
(-) FGTS		R\$ (20.498,75)	R\$ (16.407,77)
(-) INDENIZAÇÕES E AVISO		R\$ (3.350,05)	R\$ (5.747,86)
PRÉVIO		R\$ (5.318,87)	R\$ (1.741,49)
(-) VALE TRANSPORTE		R\$ (29.435,95)	R\$ (0,00)
(-) VALE ALIMENTAÇÃO		R\$ (39.600,00)	R\$ (39.600,00)
(-) PRÓ-LABORE		R\$ (0,00)	R\$ (1.673,22)
(-) LOCAÇÃO DE VEICULOS		R\$ (1.014,51)	R\$ (1.454,21)
(-) IPTU		R\$ (188,75)	R\$ (137,16)
(-) IPVA		R\$ (512,04)	R\$ (248,23)
(-) TAXAS DIVERSAS		R\$ (87,58)	R\$ (158,04)
(-) IOF		R\$ (209,69)	R\$ (63,76)
(-) IRRF		R\$ (783,38)	R\$ (333,96)
(-) TAXAS MUNICIPAIS		R\$ (276,30)	R\$ (190,80)
(-) DETRAN		R\$ (12.340,23)	R\$ (9.141,28)
(-) ENERGIA ELÉTRICA		R\$ (845,28)	R\$ (924,48)
(-) ÁGUA E ESGOTO		R\$ (8.342,50)	R\$ (8.990,14)
(-) TELEFONE		R\$ (19,00)	R\$ (0,00)
(-) DESPESAS POSTAIS E			

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 62.DB.2A.18.E7.12.FF.20.75.E6.46.FB.3B.7C.5D.6B.53.CA.26.6C-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.5 do Visualizador

Página 1 de 3

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: EPC EMPRESA PB PRESR DE SERV COMB CONVENIOS LTDA EPP
 Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 05.560.288/0001-72
 Número de Ordem do Livro: 12
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
		R\$ 25,00	R\$ 0,00
OUTRAS RECEITAS			
RESULTADO OPERACIONAL		R\$ 576.913,03	R\$ 567.504,07
RESULTADO ANTES DO IR E CSL		R\$ 576.913,03	R\$ 567.504,07
(-) IR E CSL		R\$ (10.843,72)	R\$ (9.907,80)
(-) (-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		R\$ (5.060,40)	R\$ (4.623,63)
(-) (-) IMPOSTO DE RENDA		R\$ (5.783,32)	R\$ (5.284,17)
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R\$ 566.069,31	R\$ 557.596,27

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 62.DB.2A.18.E7.12.FF.20.75.E6.46.FB.3B.7C.5D.6B.53.CA.26.6C-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.5 do Visualizador

Página 3 de 3

4. Clientes

	31/12/2020	31/12/2019
Clientes	49.150,00	53.330,00

As contas a receber de clientes correspondem aos valores pelas diversas vendas de serviços combinados de convênio. Se o prazo de recebimento é equivalente a um ano ou menos, as contas a receber são classificadas no ativo circulante.

5. Outros Créditos

Outros Créditos	31/12/2020	31/12/2019
Adiantamento a Fornecedores	1.855,70	2.327,68
Adiantamento a Empregados	446,90	1.530,41
Tributos a Compensar	2.385,96	72,63

6. Imobilizado

Imobilizado	31/12/2020	31/12/2019
Móveis e Utensílios	17.328,00	17.328,00
Máquinas e Equipamentos	34.083,75	34.083,75
Automóveis	45.900,00	45.900,00
Motocicletas	7.300	7.300,00
Computadores e Periféricos	54.806,55	49.507,55
Benfeitorias em Imóveis	18.454,41	18.454,41
(-) Depreciações	145.564,19	133.866,43

É avaliado ao custo de aquisição, líquido das depreciações registradas pelo método linear, considerando as respectivas taxas. Um imobilizado é baixado quando vendido, ou, quando nenhum benefício econômico for esperado. O eventual resultado da baixa é incluído no resultado do exercício.

7. Passivos Financeiros

	31/12/2020	31/12/2019
Fornecedores	1.370,96	992,00

Os passivos são reconhecidos no balanço patrimonial quando a Companhia possui uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para liquidá-lo. São acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações monetárias.

12. Receitas e Despesas Financeiras

	31/12/2020	31/12/2020
Receitas Financeiras	265,63	1.082,57

As receitas financeiras abrangem as receitas de juros sobre aplicações financeiras, de atualizações decorrente de vendas a prazo. A receita de juros é reconhecida no resultado, através do método dos juros efetivos. As despesas financeiras abrangem despesas bancárias, etc.

13. CAPITAL SOCIAL

O capital social totalmente integralizado pelos sócios de 30.000,00 (trinta mil reais), em moeda corrente do país está representado por 30.000 quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real) cada quota.

SÓCIOS	QUOTAS	%	VALOR
BRENO LIMA CORDEIRO E SILVA	15.000	50	15.000,00
REBECCA KLOSTERMANN CAVALCANTI VIEIRA	15.000	50	15.000,00
TOTAL	30.000	100	30.000,00

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social.

14. LUCROS/PREJUÍZOS ACUMULADOS

No ano de 2019, o resultado final da conta de lucros e prejuízos acumulados em 2019 foi de R\$ 60.405,42 (Sessenta mil quatrocentos e cinco reais e quarenta e dois centavos).

Em 2020, a empresa obteve um resultado de R\$ 557.596,27 (quinhentos e cinquenta e sete mil e quinhentos e noventa e seis reais e vinte e sete centavos). Ademais, a empresa compensou na conta de Lucros Acumulados, ajuste de exercícios anteriores no valor de R\$ 406,47 (quatrocentos e seis reais e quarenta e sete centavos) e distribuiu lucros no valor de R\$ 506.757,69 (quinhentos e seis mil e setecentos e cinquenta e sete reais e sessenta e nove centavos), o que proporcionou um saldo acumulado na conta de lucros e prejuízos acumulados de R\$ 111.244,00 (cento e onze mil e duzentos e quarenta e quatro reais).

15. DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS

Conforme disposto na nota explicativa nº 14, em 2020 foi distribuído o valor de R\$ 557.596,27 (quinhentos e cinquenta e sete mil e quinhentos e noventa e seis reais e vinte e sete centavos), conforme cláusula oitava do seu contrato social, na proporção de suas quotas, nos totais abaixo:

- R\$ 288.672,69 (Duzentos oitenta e oito mil seiscentos e setenta e dois e sessenta e nove centavos) para o sócio Breno Lima Cordeiro;
- R\$ 295.799,71 (Duzentos e noventa e cinco mil setecentos e noventa e nove reais e setenta e um centavos) para a sócia Rebecca Klostermann Cavalcanti Vieira.

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: EPC EMPRESA PB PRESR DE SERV COMB CONVENIOS LTDA EPP
 Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 05.560.288/0001-72
 Número de Ordem do Livro: 12

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	EPC EMPRESA PB PRESR DE SERV COMB CONVENIOS LTDA EPP
NIRE	25200402987
CNPJ	05.560.288/0001-72
Número de Ordem	12
Natureza do Livro	Livro Diário
Município	JOAO PESSOA
Data do arquivamento dos atos constitutivos	26/03/2003
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2020
Quantidade total de linhas do arquivo digital	13269

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	EPC EMPRESA PB PRESR DE SERV COMB CONVENIOS LTDA EPP
Natureza do Livro	Livro Diário
Número de ordem	12
Quantidade total de linhas do arquivo digital	13269
Data de início	01/01/2020
Data de término	31/12/2020

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 62.DB.2A.18.E7.12.FF.20.75.E6.46.FB.3B.7C.5D.6B.53.CA.26.6C-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.5 do Visualizador

Página 1 de 1

ATESTADO (OU DECLARAÇÃO) DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos que a empresa EPC - Empresa Paraibana Prestadora de Serviços Combinados a Convênios Ltda., com sede a Rua Deputado Geraldo Mariz, 890 - Tambauzinho - João Pessoa / Paraíba, inscrita no CNPJ nº 05.560.288/0001-72, por intermédio de seu representante legal, infra-assinalado, o Sr. Breno L. Cordeiro e Silva, portador da Carteira de Identidade nº 1.576.048/SSP-PB e do CPF nº 930.134.694-04, executa serviços Técnicos Especializados, para assessoramento à Prefeitura Municipal e Secretarias do Município, de elaboração de Planos Trabalhos e Projetos, acompanhamento da tramitação de Contratos de Repasse e Convênios junto aos Governos Federal e Estadual, lançamento de Planos de Trabalho no SICONV – Sistema de Convênios do Governo Federal, compreendendo o cadastramento, o envio para análise e resoluções de pendência até a aprovação final; acompanhamento, objetivando a resolução de pendências na Gerência de Desenvolvimento Urbano da Caixa Econômica Federal; Alimentação do "SICONV" no módulo de execução e prestação de contas, licitação, contrato, documento de liquidação, pagamento, ingresso de recurso e relativos, com informações necessárias para implementação do mesmo; para este órgão. Lançamento e a alimentação do "SICONV" no módulo de execução e prestação de contas, licitação, contrato, documento de liquidação, pagamento, ingresso de recurso e relativos, com informações necessárias a prestação de contas final dos convênios.

Declaramos, ainda, que os compromissos assumidos pela empresa foram cumpridos satisfatoriamente, nada constando em nossos arquivos que o desabone comercial ou tecnicamente.



Éden Duarte Pinto de Sousa
Sumé/Paraíba
Prefeito

Sumé, 05 de abril de 2021

Av. 1º de abril, s/nº - Centro
CEP: 58.540-000 – Sumé – Paraíba
gupresumepb@gmail.com
Fone: (83) 3353.2292

NFS-e - NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - RPS 1479 Série SN, emitido em: 26/04/2021



EPC - EMPRESA PARAIBANA PRESTADORA DE SERVIÇOS COMBINADOS A
DEPUTADO GERALDO MARIZ, 890
TAMBAUZINHO - João Pessoa - PB - 58042060
TELEFONE: 8332228535
EMAIL: epcconsultoria@epcpb.com.br
CNPJ: 05.560.288/0001-72
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 900613

NÚMERO DA NOTA
1003849
COMPETÊNCIA
04/2021
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
LTVMU8FRT
DATA DE EMISSÃO
26/04/2021 13:40:13

DADOS DO TOMADOR

NOME / RAZÃO SOCIAL
MUNICÍPIO DE SUMÉ

ENDEREÇO
Avenida 1º de Abril, 379

BAIRRO / DISTRITO
Centro

CEP
58540000

MUNICÍPIO
Sumé

UF
PB

PAÍS
Brasil

CPF / CNPJ / OUTROS
08.674.935/0001-09

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

INSCRIÇÃO ESTADUAL

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

1 Assessoria na area de planejamento e elaboracao de projetos. 4.000,00

Referente a prestacao de servicos de assessoria na area de planejamento e elaboracao de projetos, conforme contrato assinado. Alimentacao do SICONV no modulo de execucao e prestacao de contas. Referente ao(s) mes (s) de ABRIL de 2021.
Valor aproximado dos tributos R\$: 507,80 / Empresa Optante pelo Simples Nacional desde 01/01/2012.

CÓDIGO DO SERVIÇO

1701 / 1701 - Assessoria ou consultoria de qualquer natureza, não contida em outros itens desta lista; análise, exame, pesquisa, coleta, compilação e fornecimento de dados e informações de qualquer natureza, inclusive cadastro e similares.

MUNICÍPIO ONDE O SERVIÇO FOI PRESTADO
2507507 / João Pessoa

NATUREZA DA OPERAÇÃO
Exigível

REGIME ESPECIAL DE TRIBUTAÇÃO: ME EPP - Simples Nacional

VALOR DOS SERVIÇOS: R\$ 4000,00

(-) DESCONTOS: R\$ 0,00

(-) RETENÇÕES FEDERAIS: R\$ 0,00

(-) ISS RETIDO NA FONTE: R\$ 0,00

VALOR LÍQUIDO: R\$ 4000,00

(-) DEDUÇÕES: R\$ 0,00

(=) BASE DE CÁLCULO: R\$ 4000,00

(x) ALÍQUOTA: 4,07 %

(=) VALOR DO ISS: R\$ 162,80

RETENÇÕES FEDERAIS

PIS: R\$ 0,00 COFINS: R\$ 0,00 IR: R\$ 0,00 CSLL: R\$ 0,00 INSS: R\$ 0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

Valor Aprox dos Tributos: R\$ 538,00 Federal, R\$ 0,00 Estadual e R\$ 200,00 Municipal Fonte: IBPT/FECOMERCIO PB B6443B

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 CONSELHO FEDERAL DE ADMINISTRAÇÃO
 CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO
 DA PARAÍBA
 CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL SISTEMA CRA/CRA's

REGISTRO DATA REG. VIA
 CRA-PB Nº 09-00417 24/02/2021 1ª

NOME
 BRENO LIMA CORDEIRO E SILVA

HABILITAÇÃO
 TECNÓLOGO EM GESTÃO PÚBLICA

DOC. IDENTIFICAÇÃO ORGÃO EXPEDIDOR CPF
 1576048 SSP/PB 930.134.694-04

ASSINATURA DO PORTADOR

TEM FÉ PÚBLICA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL - LEI Nº 4.268/79

FILIAÇÃO
 MARIA RAMOS DE LIMA E SILVA
 ERIVALDO CORDEIRO DA SILVA

NASCIMENTO NACIONALIDADE NATURALIDADE
 04/01/1974 BRASILEIRA Picuí - PB

João Pessoa - PB 24/02/2021
 Local e Data Exp. ADM. CESAR EMANOEL B. DE LIMA
 Presidente do CRA - PB

TEM FÉ PÚBLICA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL - LEI Nº 4.268/79

MONTEIRO DA FRANCA DAMÁSIO FRANCA JUNIOR
 SERVIÇO NOTARIAL 1º OFÍCIO HERÓFILO MACIEL FRANCA
 R. Fern. Galvão, 485 - 485
 João Pessoa - PB 51200-000
 Fone: (33) 3211-1111
 e-mail: contato@monteirodafranca.com.br

AUTENTICACAO No. 2021-005986

Certifico que a presente copia é a reprodução fiel do original que me foi apresentado. Em testemunho da verdade

João Pessoa - PB 17/03/2021 09:12:26

EMOL. R\$2,62 FEPJ R\$0,52 FARPEN. R\$0,31 ISS. R\$0,13

SELO DIGITAL AKXB6034-1MY5

Confira a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>

VILHA MARIA DA SILVA - ESCRIVENTE



[Handwritten signature]



CONSELHO FEDERAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PARAÍBA – CRA-PB
 Autarquia Federal Lei nº 4.769/65 - Decreto Lei nº 61.934/67
ORGÃO DE FISCALIZAÇÃO PROFISSIONAL

CERTIDÃO DE REGULARIDADE

Nº: 0023/2021

Certificamos para todos os fins de direito que o(a) Administrador(a) **BRENO LIMA CORDEIRO E SILVA**, RG nº. **1576048** SSP/ PB, CPF nº. **930.134.694-04**, com endereço na **R DEP GERALDO MARIZ, Nº 890 - ESCRITÓRIO - EPC - TAMBAUZINHO - João Pessoa - PB - CEP: 58042-060** está devidamente registrado(a) neste Conselho sob o nº: **03-00417** desde **24/02/2021**. Certificamos, ainda, que o(a) referido(a) Profissional se encontra em dia com suas obrigações financeiras para com esta entidade até o final do exercício corrente, estando apto(a) ao exercício da profissão de **Tecnólogo em Gestão Pública**. O referido é verdade e, nesta data, eu **JAIRO ANDRADE DE MÉLO JÚNIOR**, digitei e conferi.

João Pessoa - PB, 24 de fevereiro de 2021.

Validade: 31/12/2021

Adm. Cesar Emanuel Barbosa de Lima
 Presidente – CRA-PB nº 1-2741

SEDE: João Pessoa - PB
 Avenida Piauí, 791 - Bairro dos Estados - CEP - 58030-331 FONE (083) 3021-0296
 e-mail: crapb@crapb.org.br - Site: www.crapb.org.br



CONSELHO FEDERAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PARAÍBA - CRA-PB
 Autarquia Federal Lei nº 4.769/65 - Decreto Lei nº 61.934/67
ORGÃO DE FISCALIZAÇÃO PROFISSIONAL

CERTIDÃO DE REGULARIDADE

Nº: 0034/2021

Certificamos para todos os fins de direito, que a Pessoa Jurídica abaixo citada, encontra-se registrada neste Conselho nos termos da Lei nº 4.769/65, achando-se em situação **REGULAR** perante este CRA, estando apta ao desenvolvimento das atividades pertinentes à Administração.

RAZÃO SOCIAL: EPC - EMPRESA PARAIBANA PRESTADORA DE SERVICOS COMBINADOS A CONVENIOS LTDA

ENDEREÇO: R DEP GERALDO MARIZ, Nº 890 - TAMBAUZINHO - João Pessoa - PB -

CEP: 58042060

REGISTRO CRA-PB nº: 90-01090

CNPJ: 05.560.288/0001-72

CAPITAL SOCIAL: 30.000,00

RESPONSÁVEL TÉCNICO: Adm. BRENO LIMA CORDEIRO E SILVA

REGISTRO CRA-PB nº: 03-00417 CPF: 930.134.694-04

João Pessoa - PB, 24 de fevereiro de 2021.

Validade: 31/12/2021

Adm. Cesar Emanuel Barbosa de Lima
Presidente – CRA-PB nº 1-2741



A autenticidade do documento pode ser conferida no site e número de controle abaixo:

<http://cra-pb.implanta.net.br/servicosOnline/Publico/ValidarDocumentos/d8b81cc5-0d4e-4047-a3e7-65ea2e897f8b>

SEDE: João Pessoa - PB
 Avenida Piauí, 791 - Bairro dos Estados - CEP - 58030-331 FONE (083) 3021-0296
 e-mail: crapb@crapb.org.br - Site: www.crapb.org.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO
DIRETORIA DE CONTROLE URBANO

ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Número do Alvará 2014/001607	Via 1ª	Número do Processo 2014/062567	Validade Indeterminada
Concedido a: EPC - EMPRESA PARAIB.PREST.DE SERV.COMB.A CONV.LTDA-EPP			
CNPJ/CPF 05.560.288/0001-72	Inscrição Municipal 90061-3	Data da Inscrição 26/03/2003	
Logradouro RUA DEP GERALDO MARIZ			
Número(s) 00890	Bloco(s)	Sala(s)	
Complemento			
Bairro TAMBAUZINHO		CEP 58.042-060	

Atividade Econômica Principal

Código	Descrição
8211300	Serviços combinados de escritório e apoio administrativo

Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s)

Código	Descrição

AUTORIZAÇÃO

Data 05/06/2014 15:50:22	Responsável
-----------------------------	-------------

IMPORTANTE:

Este alvará deve ser colocado em local de destaque, em conformidade com o disposto no artigo 218 da Lei Complementar nº 7, de 17 de agosto de 1995 (Código de Posturas).
A autorização apenas permanecerá enquanto o licenciado satisfizer as exigências legais.
A autenticidade deste alvará pode ser verificada através do sítio joापessoa.pb.gov.br



Data da consulta: 20/07/2021 11:09:01

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **05.560.288/0001-72**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **EPC - EMPRESA PARAIBANA PRESTADORA DE SERVICOS COMBINADOS A CONVENIOS LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 01/01/2012**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Enquadramentos no SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Não Existem

Eventos Futuros (SIMEI)

Não Existem

Voltar

Gerar PDF

